



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Gabinete do Prefeito

13/01/2008
13/01/2008
13/01/2008

DECRETO Nº 1617 DE 11 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar para o Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais) do orçamento vigente, de acordo com o Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4320 de 17 de março de 1964, conforme quadro abaixo:

Código Reduzido	Código Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplement.
07	01.01.10.122.0052.2.001	3.1.90.11.00	002	100.000,00	
61	01.01.10.122.0052.2.001	3.1.90.11.00	001	150.000,00	
01	01.01.10.302.0210.1.101	3.3.90.30.00	000	10.000,00	
33	01.01.10.305.0245.2.004	3.3.90.30.00	000	15.000,00	
41	01.01.10.304.0246.2.005	3.3.90.30.00	000	10.000,00	
36	01.01.10.305.0245.2.004	3.3.90.36.00	000	10.000,00	
03	01.01.10.302.0210.1.101	3.3.90.39.00	000	10.000,00	
25	01.01.10.302.0210.2.003	3.3.90.39.00	000		195.000,00
26	01.01.10.302.0210.2.003	3.3.90.39.00	001		150.000,00
27	01.01.10.302.0210.2.003	3.3.90.39.00	002		100.000,00
38	01.01.10.305.0245.2.004	3.3.90.39.00	000	10.000,00	
46	01.01.10.304.0246.2.005	3.3.90.39.00	000	10.000,00	
48	01.01.10.302.0210.2.003	3.3.90.92.00	000	10.000,00	
29	01.01.10.302.0210.2.003	4.4.90.52.00	000	100.000,00	
40	01.01.10.305.0245.2.004	4.4.90.52.00	000	10.000,00	
TOTAL				445.000,00	445.000,00

X



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, conforme Art. 6º a. da Lei 610 de 13 de dezembro de 2007.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 11 de janeiro de 2008.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito


Roger Dias de Campos
Secretário Municipal de Saúde